

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) PARA O CAMPUS CAPANEMA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 09/2018 – IFPR/DG CAPANEMA

O Instituto Federal do Paraná, através da Direção Geral do Campus Capanema, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado ao processo seletivo para contratação de estagiários (as).

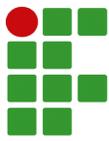
1. DAS VAGAS

- 01 (uma) vaga para estudante de graduação **para atuar junto à Direção de Planejamento e Administração.**
- 02 (duas) vagas para estudante de graduação **para atuar junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recepção e Seção de Secretaria Acadêmica.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as vagas junto à Direção de Planejamento e Administração e junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recepção e Seção de Secretaria Acadêmica:

- Ser estudante regularmente matriculado (a) em cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Licenciaturas;
- Poderão concorrer as vagas descritas no item 1 somente aqueles (as) candidatos (as) que estiverem cursando entre o 2º e o 7º período;
- A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou por terceiro mediante apresentação de procuração simples;
- Os documentos de inscrição, conforme item 3, devem ser entregues no período de 09/03/2018 a 19/03/2018, no horário de atendimento das 08:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, na Secretaria Acadêmica do IFPR/Campus Capanema – localizado à Rua Cariris, SNº – Lote 52, Gleba 135 – Capanema PR;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

- Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

3. DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO

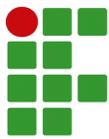
- O (a) candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição do Candidato preenchida (ANEXO I do Edital n. 09/2018 IFPR/DG);
 - b) Currículo;
 - c) Carta de apresentação;
 - d) Cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - e) Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - f) Declaração de Matrícula.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

4.1 Para a vaga junto à Direção de Planejamento e Administração:

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12:00 h às 18:00 h.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
 - Auxiliar no recebimento e encaminhamento de documentos, processos e protocolos relacionados à Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
 - Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas da Direção de Planejamento e Administração, bem como das suas Coordenações e Seções;
 - Organizar os arquivos eletrônicos e físicos da Direção de Planejamento e Administração e das suas Coordenações e Seções;
 - Participar das reuniões do setor quando convocado;
 - Atendimento e manutenção de sistemas.

4.2 Para as vagas junto à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – Recepção e Seção de Secretaria Acadêmica:



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

- O (a) estagiário (a) cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 horas diárias, de segunda à sexta-feira, sendo uma vaga no horário 7:00 hs às 13:00hs e uma vaga das 13:00 hs às 19:00 hs.
- As atividades que o (a) estagiário (a) desempenhará são as seguintes:
 - Auxiliar no recebimento de documentos e protocolos;
 - Criar e alimentar planilhas eletrônicas relacionadas às rotinas do Campus;
 - Organizar arquivos eletrônicos e físicos;
 - Atendimento ao Público – Presencial e telefônico,
 - Participar das reuniões do setor quando convocado;
 - Auxiliar as Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis;
 - Atendimento e auxílio aos (às) docentes e técnicos (as) administrativos (as).

5. DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DA VAGA

- O (a) estagiário (a) receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos. O valor a ser recebido será depositado em conta corrente do (a) estagiário (a);
- O contrato de estágio terá vigência de nove (09) meses, podendo ser renunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- A abertura da conta-corrente bancária deverá ser providenciada pelo (a) estudante.

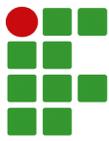
6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção será efetivada por comissão própria designada pela Direção Geral.

A seleção dos (as) estagiários (as) se dará em duas etapas:

1ª Etapa (classificatória):

- Análise dos Históricos Acadêmicos pela média geral das disciplinas cursadas e que deverá ser no mínimo média nota geral 7,00 (sete);
- Análise da Carta de apresentação e
- Análise do Currículo.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

- Para a segunda etapa serão chamados (as) para entrevista até 12 (doze) candidatos.

2ª Etapa - Entrevista

- A convocatória para as entrevistas será publicada em edital específico nos murais do **Bloco Administrativo e no site do Campus Capanema (capanema.ifpr.edu.br)**;

- Os (as) candidatos (as) que não comparecerem na data, local e horário indicados pelo edital de entrevistas serão automaticamente eliminados (as);

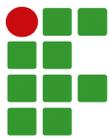
- **A classificação final será divulgada no site do Campus Capanema (capanema.ifpr.edu.br)**;

7. DO CRONOGRAMA

- Inscrições: 09/03/2018 a 19/03/2018
- Homologação das inscrições: até 19/03/2018
- Prazo para recursos: até 20/03/2018
- Homologação final das inscrições: até 20/03/2018
- Publicação de edital contendo data, horário e local das entrevistas: até 21/03/2018
- Publicação da classificação provisória: 26/03/2018
- Prazo para recursos: até 27/03/2018
- Publicação da classificação final: 28/03/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Por meio deste estágio o (a) estudante selecionado (a) não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR, e a realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o (a) estudante e o IFPR;
- Ocorrerá a extinção do estágio:
 - Depois de decorridos um terço do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do (a) estagiário (a);
 - A pedido do (a) estagiário (a);
 - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação

- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- Pela interrupção do curso e;
- Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.
- A seleção terá validade até 31/12/2018.
- A efetivação da contratação dar-se-á mediante a existência de recurso orçamentário;
- Casos omissos serão verificados e deliberados pelas Comissões de Seleção.

Capanema, 08 de março de 2018.

Marcos Fernando Schmitt

Diretor Geral

IFPR Campus Capanema

O original encontra-se assinado na Direção Geral